



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designar servidora para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 04/2022 .

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022099/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 04/20221, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, que tem como objeto atender despesas com pagamento de bolsas de Residência Médica e Multiprofissional.

I - COORDENADORA: TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES, COORDENADORA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SIAPE 3059630.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento do Termo, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*Portaria nº 5/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 15 de Fevereiro de 2022.*